

Câmara Municipal de Quatis estado do Río de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 003/98

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. DR. EMERSON BERNARDO PEREIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO QUATIENSE" ao Sr. Dr. EMERSON BERNARDO PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 20 de novembro de 1998.

MARCELO CAMPBELL DE BEM

Presidente